

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

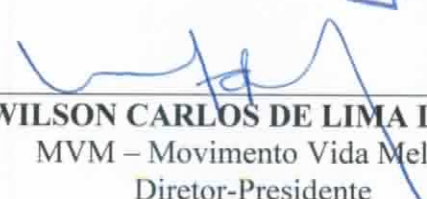
Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 6 do mês de agosto do ano de 2024, na sede social do **MVM – Movimento Vida Melhor**, situado na Rua Fernando da Cruz Passos, nº 238, Jardim Quarto Centenário, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação datado de 22 de julho de 2024, o Diretor-Presidente, Sr. Wilson Carlos de Lima Lopes, declarou, em segunda convocação, oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Estatuto Social do MVM. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Marcelo Della Colleta. Agradecendo a indicação, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, passando à leitura da ordem do dia constante no edital de convocação e apresentou a pauta, a saber: *I – Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para novo mandato, no período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026; II – Autorização para funcionários do MVM participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas; e III – Assuntos de interesse geral.* Na sequência, o Presidente da Assembleia passou a tratar do que foi estabelecido na pauta como sendo seu Item “I”, qual seja o da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para a qual poder-se-ia ter a participação dos associados em gozo de seus direitos estatutários. Naquele momento, o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Ralf Junio Lourenço e o Conselheiro Fiscal, Sr. Thiago Luis Campreguer solicitaram que fossem substituídos, ambos por motivos pessoais, mas se comprometeram a permanecer em seus cargos até o final do mandato. Por não haver chapas concorrentes, o nome de dois sócios foi sugerido pelo Diretor-Presidente e aceito por ambos, decidindo-se, por aclamação, que os cargos da **Diretoria Executiva** seriam ocupados, no período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026, pelos seguintes sócios: **Diretor-Presidente** o Sr. **Wilson Carlos de Lima Lopes**, brasileiro, divorciado, economista, maior, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.023-2 SSP/SP e do CPF nº 022.962.338-72, domicílio à Rua José Rosada, nº 78, Jardim Ouro Branco, nesta cidade de Campinas/SP; **Diretora Administrativo-Financeiro** a Sra. **Judite Batista de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 03.003.838-35 SSP/BA e do CPF nº 504.550.015-53, domicílio à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 24, Village Campinas, nesta cidade de Campinas/SP; e **Diretor Técnico** o Sr. **Geraldo Rubens Culhari**, brasileiro, casado, consultor, maior, portador da cédula de identidade RG nº 14.469.358-6 SSP/SP e do CPF nº 054.083.908-61, domicílio à Rua José Rodrigues Pinto de Carvalho, nº 199, Jardim Quarto Centenário, nesta cidade de Campinas/SP. Em seguida, com base nos mesmos critérios, por aclamação, foram eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** da entidade, no período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026, os sócios: o Sr. **Antonio Luiz Toledo Montanha**, brasileiro, casado, engenheiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 10.864.662-2 SSP/SP e do CPF nº 063.024.058-23, domicílio à Avenida Ângelo Simões, nº 1104, apartamento 14, Jardim Leonor, nesta cidade de Campinas/SP; o Sr. **Miguel Di Ciurcio**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.335-8 SSP/SP e do CPF nº 778.061.588-04, domicílio à Rua Ten-Cel. José Ferreira Lameirão, nº 63, Apartamento 53, Botafogo, nesta cidade de Campinas/SP; e o Sr. **Nivaldo Padilha**, brasileiro, casado, aposentado, maior, portador da cédula de identidade RG nº 3.806.951 SSP/SP e do CPF nº 336.843.838-72, domicílio à Rua Francisco D’Agostino, nº 94, Jardim Chapadão, nesta cidade de Campinas/SP. Ficou estabelecido que, para efeitos legais, a Diretoria ora eleita será empossada no dia 13 de setembro de 2024 e ficará responsável pela condução do MVM até o dia 12 de setembro de 2026. Naquele momento, conforme os termos do disposto no Artigo 34, Parágrafo Segundo do Estatuto Social do MVM, os integrantes do Conselho Fiscal elegeram entre si, como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. **Antonio Luiz Toledo Montanha**. Na sequência, passou-se à análise do Item “II” da pauta, acerca da

autorização para funcionários do MVM participarem do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas, conforme suas Resoluções. Desta forma, a Diretoria Executiva declarou qualificados, na condição de candidatos ou de eleitores, os funcionários: Sra. Alaide de Lima Régio/CPF 943.419.668-04, Sra. Alessandra Mariza Pereira/CPF 120.012.048-50, Sra. Ana Paula Araripe Fragoso Pinke/CPF 120.602.418-63, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Bordon/CPF 225.905.788-81, Sra. Gilda Aparecida dos Santos/CPF 096.936.198-03, Sr. Jeferson Santana de Oliveira/CPF 023.585.775-02, Sra. Thaise Paula de Queiróz/CPF 269.182.168-48 e Sra. Verônica Aparecida Zibordi Rosa/CPF 068.382.528-30. Finalmente, passou-se à análise do Item “III” da pauta, constante do edital de convocação, relativo aos Assuntos de Interesse Geral, oportunidade em que se falou dos Programas/Projetos em curso operacionalizados pelo MVM. Após a leitura do que fora discutido, os membros eleitos foram saudados pelo plenário, com uma calorosa salva de palmas, como prova do reconhecimento e da confiança depositada naquelas pessoas que comandarão os destinos do MVM. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos às 9 (nove) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos, se comprometendo a elaborar a presente Ata que retrata fielmente todo o ocorrido nessa reunião, ao final assinada nos termos da legislação vigente. Assinam: Sr. Marcelo Della Colleta, Presidente da Assembleia e Sr. Wilson Carlos de Lima Lopes, Diretor-Presidente do MVM. Campinas/SP, 6 de agosto de 2024.

MPAGNONE
NOTAS
condes machado, 169
737 - campinas - sp
RIZADO
lva Goulart




MARCELO DELLA COLLETA
MVM – Movimento Vida Melhor
Presidente da Assembleia


WILSON CARLOS DE LIMA LOPES
MVM – Movimento Vida Melhor
Diretor-Presidente

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: *****
WILSON CARLOS DE LIMA LOPES (Ficha: 984430)*****

Dou fé. Em testemunho de verdade. Custas R\$ 8,38
Campinas-SP 13/08/2024

Reginara de Sousa Silva Goulart - Escrevente
Válido com o(s) selo(s) 0195AB0088781


ESCREVENTE AUTORIZADO
Reginara de Sousa Silva Goulart





ADO SOB Nº

91771

CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 9 página(s), protocolado sob n.º 97612 e registrado sob o número 91771 em 21/08/2024, averbado à margem do registro n.º86346, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campina. Campina, 21 de Agosto de 2024. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campina, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 103,90, Estado R\$: 29,52, Ipesp R\$: 20,22, Sinoreg R\$: 5,47, Trib.Juiz R\$: 7,13, MP R\$: 5,00, ISS R\$: 5,46, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 176,70

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/bf87e6c6>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUEL000097612EL24Y

